



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 554/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,  
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **ADEVALDA BORBOREMA DA CONCEIÇÃO**,  
**Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **26688**, lotado(a) na  
**Secretaria de Administração**, pagamento de **salário família**, referente  
a seu(suas) filho(as): **Abraão Miguel Borborema Alves - 12/11/2021**, de  
acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16  
de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de  
26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME nº 13, de 09  
de janeiro de 2026, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2026**.

CUMpra-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de fevereiro de 2026.

  
Antônio Acácio Santana de Godoy  
Secretário de Administração  
Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Portaria nº 001/2025 - GP  
**Antônio Acácio Santana de Godoy**  
**Secretário de Administração**

